

LEI Nº 1.495/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.



**EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná - ADECSUL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Paula Freitas/Pr a "Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná - ADECSUL", inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.291.615/0001-75.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 19 de novembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)